

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Marcelo Luiz Curado
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 FEVEREIRO DE 2026

Ano	Rodoviário		Metropolitano	
	Custo/Km/Passag. (R\$)*	Recomposição	Custo/Km/Passag. (R\$)*	Recomposição
2026**	0,4104573	2,93%	0,1941891	3,70%
2027	0,4090883	-0,33%	0,1933772	-0,42%
2028	0,4108237	0,42%	0,1946034	0,63%

(*) A preços de 2022.

(**) O Custo/Km/Passageiro incorpora a recomposição de 2025 e 2026, sendo válido para o período de 11/02/2026 a 31/12/2026.

16355/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

PORTARIA Nº 040/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.695/2026, publicado no DIOE edição 12083 de 09 de fevereiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.376.789-8,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública ALINI TAICHI DA SILVA

MACHADO – RG 9.XXX.877-X/PR, para exercer a função de Assessora de Comunicação, Transferência e Tecnologia – ATT – Meso Centro junto Escritório Regional de Pitanga, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art.2º LOTAR a servidora pública mencionado no Art.1º desta Portaria no Escritório Regional de Pitanga.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

16601/2026

